

2021

TOBACCO
INDUSTRY
INTERFERENCE
INDEX



ASSOCIAÇÃO MOÇAMBICANA DE SAÚDE PÚBLICA

2021

ÍNDICE DE INTERFERÊNCIA DA INDÚSTRIA DO TABACO EM MOÇAMBIQUE



Índice

I.

I. Introdução.....	1
1.1. PARTICIPAÇÃO INDUSTRIA DO TABACO NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS NACIONAIS	3
1.2. ACTIVIDADES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVE DA INDUSTRIA DO TABACO	3
1.3. BENEFICIOS PARA A INDUSTRIA DO TABACO	3
1.4. INTERACÇÃO DESNECESSÁRIA	4
1.5. TRANSPARENCIA.....	4
1.6. CONFLICTO DE INTERESSES.....	4
1.7. MEDIDAS PREVENTIVAS	4
II. Recomendações	5
III. RESULTADOS E ACHADOS DE ESTUDO SOBRE ÍNDICE DE INTERFERÊNCIA DA INDÚSTRIA DO TABACO 2021	6

II. FICHA TÉCNICA:

1. Francisco Valente Cabo, Coordenador do Inquérito e Analista de Informação
2. e Augusto Nunes, Compilador de dados e Analista de Informação
3. Nélio Quefasse, Inquiridor e Recolha de dados no terreno
4. Alfredo dos Santos, Inquiridor e Recolha de dados no terreno

Estudo foi financiado pelo Centro Global para a Boa Governança no Controle de Tabaco através da Aliança Africana para o Controle de Tabaco com apoio técnico de STOP.



I. Introdução

Moçambique assinou a CQCT da OMS a 18 de Junho de 2003, tendo a ratificado a 9 de Novembro de 2016 e entrado em vigor para Moçambique a 14 de Julho de 2017. O Governo de Moçambique está a envidar esforços no sentido de promulgar e implementar uma Política Integral de Controlo do Tabaco, embora saiba que o subsector do tabaco contribui com cerca de 34% para o total das exportações agrícolas. No entanto, o governo considera a indústria do tabaco como um factor determinante na transformação estrutural e no aumento da competitividade da economia nacional.¹

Há uma necessidade urgente de promover alternativas economicamente viáveis à produção de tabaco para evitar possíveis impactos sociais e económicos adversos nas populações cuja subsistência depende em grande parte do cultivo do tabaco. Obviamente, a mudança para promover alternativas economicamente viáveis ao tabaco não será fácil.

A pobreza permanece elevada, com até 46,1% da população a viver abaixo do limiar nacional de pobreza em 2014/15, apenas 6,7 pontos percentuais abaixo das taxas prevaletentes no início dos anos 2000: 52,8% em 2002/3. Em termos absolutos, o número de pessoas pobres em Moçambique permaneceu relativamente inalterado. Outras medidas de bem-estar básico, como a mortalidade materna (489 mortes por 100.000 nados-vivos em 2015), mortalidade infantil (53,3 mortes por 1.000 nados-vivos em 2017), taxas de conclusão primária (46,4% em 2007) ou acesso à electricidade (24,2% da população em 2016) também continuam a ser problemáticas e abaixo das médias regionais, apesar dos grandes investimentos que foram feitos nos sectores sociais durante as duas últimas décadas². Além disso, a melhoria do nível de vida não tem sido distribuída uniformemente pelo país, com melhorias fortemente concentradas nas áreas urbanas e na parte sul do país.

A produção de tabaco em Moçambique é regida pelo Regulamento sobre a Promoção, Produção e Comercialização do Tabaco (Diploma Ministerial 176/2001) e pelos contratos estabelecidos entre o Estado Moçambicano e as empresas concessionárias de tabaco. O Regulamento do Tabaco estabelece os princípios que regem as concessões e o papel das empresas. O modelo moçambicano é constituído por três elementos inter-relacionados: (a) os mercados interligados de insumos e produção, (b) um esquema de produção por contrato como forma predominante de produção e (c) a adopção de concessões territoriais monopsónicas. Existem cerca de 130.000 a 150.000 agricultores que cultivam tabaco em Moçambique.

¹ Nguenha, N.; Cunguara, B.; Bialous, S; Drope, J.; Lencucha, R. An Overview of the Policy and Market Landscape of Tobacco Production and Control in Mozambique. *Int. J. Environ Res. Public Health* 2021, 18,343, <https://doi.org/10.3390/ijerph18010343> <https://www.mdpi.com/16660-4601/18/1/343>

² World Bank , Strong but not Broadly share Growth” Poverty and Equity Global Practice Africa Region, April 2018

A indústria manufatureira tem sectores de actividades industriais, segundo a CAE-Rev2, um dos quais é a indústria do tabaco cujos principais produtos são tabaco processado e cigarros manufacturados. Devido aos efeitos secundários do tabaco na saúde humana, a indústria do tabaco, à luz do instrumento que orienta o desenvolvimento industrial (Política e Estratégia Industrial - PEI 2016-2025) não é indicada como prioritária, contudo, beneficia das medidas gerais para promover o investimento no país.

A relevância económica e social das indústrias do tabaco tem um impacto positivo no sistema concessionário da cultura do tabaco, uma vez que fornecem crédito aos agricultores sob a forma de factores de produção (sementes, fertilizantes, pesticidas e outros materiais de produção) e isto cria bem-estar, níveis de rendimento e meios de subsistência das famílias que directa ou indirectamente participam na produção de tabaco. Por conseguinte, é ainda um desafio para Moçambique deslocar a produção de tabaco como cultura de rendimento para outras culturas alternativas de rendimento, tais como algodão, soja, amendoins e girassol.

Há mais de 10.000 mortes relacionadas com o tabaco em Moçambique todos os anos. A prevalência do tabagismo entre os adultos (15-64 anos) é de 12% e entre os adolescentes (13-15 anos) é de 5%. As principais empresas de tabaco no país são a British American Tobacco, a Mozambique Leaf Tobacco (subsidiária local da Universal Corp) e a Emperor Tobacco Manufacturing, que acaba de iniciar a produção local de cigarros. Em 2019, os volumes de cigarros eram de cerca de 3,5 mil milhões.³

Este é o segundo relatório de Moçambique sobre a implementação do Artigo 5.3 da CQCT da OMS. Moçambique tem uma pontuação total de 64 pontos igual aos 64 do ano passado, o que significa que não há alteração ou melhoria.

Este relatório utiliza um questionário desenvolvido pelo Southeast Asia Tobacco Control com base nas directrizes do Artigo 5.3. O questionário utiliza um sistema de pontuação de 0 -5 em que quanto menor for a pontuação menor será a interferência da indústria tabaqueira.

³ <https://www.researchandmarkets.com/reports/5189209/cigarettes-in-mozambique-2020>

SÍNTESE DOS RESULTADOS

2.1. PARTICIPAÇÃO INDUSTRIA DO TABACO NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS NACIONAIS

O governo não aceita, apoia ou endossa políticas ou legislação elaborada pela indústria tabaqueira ou em colaboração com ela, nem permite ou convida a indústria tabaqueira a ter assento no comité governamental interagências/multisectorial/organismo de grupo consultivo que estabelece a política de saúde pública. No entanto, o Memorando de Entendimento de 3 anos assinado pelo Ministério do Trabalho em 2018 com um órgão consultivo/grupo, consultivo do tabaco que estabelece a política de saúde pública. No entanto, o Memorando de Entendimento de 3 anos assinado pelo Ministério do Trabalho em 2018 com uma ONG financiada pela indústria do tabaco permite ao grupo participar na **revisão do quadro jurídico sobre o trabalho infantil**.

2.2. ACTIVIDADES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVE DA INDUSTRIA DO TABACO

A indústria do tabaco tem utilizado estratégias destinadas a mostrar aos decisores que a sua indústria promove a importância económica para o país através da promoção da cultura do tabaco e do emprego na transformação de fábricas. Moçambique, como país em desenvolvimento, ainda está em certa medida dependente economicamente da indústria do tabaco, uma vez que as outras culturas alternativas de rendimento são ainda de longo prazo. Como as oportunidades de emprego ainda são escassas, particularmente para os jovens e os constrangimentos nos rendimentos estrangeiros, deixando o País vulnerável à aceitação da Indústria Responsabilidades Sociais das Empresas, tais como a construção de escolas, estradas, etc.

O memorando de entendimento do Ministério do Trabalho com a ONG financiada pela indústria do tabaco, ECLT, para abordar o trabalho infantil ainda é válido, mas terminará este ano.

2.3. BENEFICIOS PARA A INDUSTRIA DO TABACO

A indústria tabaqueira beneficia de incentivos de 5% de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e 10% do montante total do investimento e não há imposto para a exportação de tabaco. Vale a pena mencionar que a indústria tabaqueira beneficia dos baixos salários pagos aos trabalhadores/agricultores envolvidos na produção de tabaco, bem como dos preços baratos impostos ao tabaco.

2.4. INTERACÇÃO DESNECESSÁRIA

Durante os últimos anos, podemos referir que a interacção desnecessária é muito escassa ou não testemunhámos nenhum caso de envolvimento de decisores de topo como o Presidente ou o Primeiro-Ministro em encontros com Proprietários da Indústria do Tabaco. É óbvio que os líderes a nível provincial são relatados como tendo contactos com o pessoal da indústria tabaqueira, particularmente em eventos organizados no âmbito da Responsabilidade Social Empresarial.

2.5. TRANSPARENCIA

Não existe qualquer procedimento para orientar os funcionários públicos no caso de terem de se encontrar com a indústria tabaqueira em casos em que tais interacções sejam estritamente necessárias. Este estatuto actual de Moçambique não permite que o país tenha medidas legislativas adequadas de controlo do tabaco, razão pela qual existe um elevado nível de falta de transparência da indústria tabaqueira na condução das suas actividades económicas. Moçambique não possui instrumentos adequados ou medidas de execução para fazer com que a indústria do tabaco cumpra os seus requisitos de transparência, pelo que é indubitável que o nível de interferência do tabaco será tão elevado quanto estrategicamente a Indústria do Tabaco utiliza os constrangimentos económicos e sociais para lançar actividades que envolvem doações e financiamentos baseados na Responsabilidade Social Empresarial.

2.6. CONFLICTO DE INTERESSES

Para o caso de Moçambique, é bastante óbvio, a falta de transparência contribui largamente para o conflito de interesses. O nível de conflito de interesses também é elevado. Existe controvérsia, na maioria dos casos em que a Indústria do Tabaco contribui para a construção de uma escola ou instalações de saúde neste caso particular, é evidente que o principal objectivo de reduzir o número de consumo de tabaco será diluído por este patrocínio do tabaco. Se por um lado a indústria do tabaco se refere que está a contribuir para o acesso à educação ou para o acesso à saúde, por outro lado está a promover os fumadores de tabaco em adolescentes e jovens que contribuem para o vício do tabaco, o que resulta como tal em muitas doenças e mortes.

2.7. MEDIDAS PREVENTIVAS

O governo não tem um procedimento para divulgar os registos da interacção (tais como agenda, participantes, actas e resultados) com a indústria tabaqueira e os seus representantes.

A indústria tabaqueira não é obrigada a apresentar informações sobre a produção, fabrico, quota de mercado, despesas de marketing, receitas ou qualquer outra actividade, incluindo lobbying, filantropia e contribuições políticas.

De acordo com o Decreto n.º 11/2007: O Regulamento de Consumo e Comercialização do Tabaco, "É proibido à indústria tabaqueira, e às autoridades governamentais competentes, divulgar todas as despesas da indústria relacionadas com publicidade, promoção e patrocínio".

III.

IV. Recomendações

Moçambique ratificou mais recentemente a CQCT da OMS, o que constitui um marco importante para o país lançar uma série de iniciativas destinadas a implementar com sucesso as disposições da CQCT no país. Por outro lado, o principal objectivo de Moçambique centra-se na eliminação da pobreza extrema, que infelizmente continua a afectar grande parte da sua população. É por isso que algumas opções estratégicas não são as desejadas.

Por outro lado, as doenças transmissíveis estão no topo do Plano de Saúde, atribuindo menos recursos a doenças não transmissíveis, como nos casos de controlo de doenças relacionadas com o tabaco. Tendo em conta a situação actual, são apresentadas as seguintes recomendações:

1. Moçambique deve, com carácter de urgência, promulgar a Lei Nacional de Controle de Tabaco, que incorpora as disposições da CQCT da OMS, e adoptar um Plano Nacional de Controle de Tabaco destinado à Lei de TC;
2. Há uma necessidade de provisão de recursos adequados para programas de controlo do tabaco;
3. São necessários esforços concertados entre Governo, Organizações da Sociedade Civil, incluindo ONGs e população em geral, para estabelecer uma estratégia comum com o objectivo de salvar vidas humanas;
4. Criar as condições necessárias para que as gerações futuras possam levar vidas mais saudáveis e sustentáveis, livres dos danos do consumo do tabaco; e
5. Há também necessidade de mais implementação institucional de programas de educação, comunicação, formação e sensibilização do público sobre os perigos do uso do tabaco para cobrir os grupos mais desfavorecidos da população, particularmente nas zonas rurais.
6. Com o surto de Coronavírus 19 em 2020, a Indústria do Tabaco tem uma tendência para reduzir a sua produção devido ao declínio do número de fumadores em todo o mundo, pelo que esta é uma oportunidade única para incentivar os agricultores a adoptarem culturas alternativas de rendimento.
7. Quando o Memorando de Entendimento com a ECLT para abordar o trabalho infantil terminar este ano, o Ministério do Trabalho não deve renovar o Memorando de Entendimento.

V. RESULTADOS E ACHADOS DE ESTUDO SOBRE ÍNDICE DE INTERFERÊNCIA DA INDÚSTRIA DO TABACO 2021

	0	1	2	3	4	5
INDICADOR 1: Nível de Participação da Indústria do Tabaco no Desenvolvimento de Políticas						
1. O governo ⁴ aceita, apoia ou endossa qualquer oferta de assistência por ou em colaboração com a indústria do tabaco ⁵ na definição ou implementação de políticas de saúde pública em relação ao controlo do tabaco (Rec 3.1)				3		
<p>O governo não aceita, apoia ou endossa políticas ou legislação elaborada pela indústria tabaqueira ou em colaboração com ela, nem permite ou convida a indústria do tabaco a ter assento no comité governamental interagências/multisectorial/organismo de grupo consultivo que estabelece a política de saúde pública.</p> <p>O Memorando de Entendimento de 3 anos que o Ministério do Trabalho assinou em Junho de 2018 com a Fundação para a Eliminação do Trabalho Infantil na Produção do Tabaco (ECLT), uma ONG totalmente financiada pela indústria do tabaco (ver Q5), continua a ser válido. Este Memorando de Entendimento prevê que a ECLT também participa na revisão do quadro jurídico sobre o trabalho infantil.</p>						
2. O governo aceita, apoia ou endossa <u>políticas ou legislação elaborada pela indústria do tabaco</u> ou em colaboração com a mesma. (Rec 3.4)			2			
<p>Não. O governo não aceita, apoia ou endossa políticas ou legislação elaborada pela indústria tabaqueira ou em colaboração com ela. Contudo, pode-se inferir que a indústria do tabaco tem influência na elaboração de políticas porque o governo reconhece que criou milhares de oportunidades de emprego sazonais e apoia os pequenos produtores de tabaco que, de alguma forma, contribuem para a política de emprego e para a melhoria das condições de vida dos</p>						

⁴ O termo "Governo" refere-se a qualquer funcionário público que actue ou não no âmbito da autoridade, desde que esteja ou não encoberto por essa autoridade ou que resista a outro como tendo essa autoridade

⁵ O termo "indústria do tabaco" inclui aqueles que representam os seus interesses ou trabalham para promover os seus interesses, incluindo a indústria do tabaco estatal.

	0	1	2	3	4	5
agricultores. Segundo a indústria do tabaco ⁶ , através do comércio do tabaco, os retalhistas mais pequenos pagam impostos que contribuem para o rendimento do Governo.						
3. O governo permite/ convida a indústria tabaqueira a ter assento no comité governamental interagências/multisectorial/organismo de grupo consultivo que estabelece a política de saúde pública. (Rec 4.8).		1				
Não. O governo não permite nem convida a indústria tabaqueira a ter assento no comité governamental inter-agências/multisectorial/organismo de grupo consultivo que estabelece a política de saúde pública. Não disponível.						
4. O governo nomeia ou autoriza representantes da indústria tabaqueira (incluindo os estatais) na delegação à COP ou a outros órgãos subsidiários, ou aceita o seu patrocínio para os delegados. (i.e. COP 4 & 5, INB 4 5, WG) ⁷ (Rec 4.9 & 8.3)		1				
O governo não nomeia nem permite quaisquer representantes da indústria do tabaco (incluindo estatais) na delegação à COP ou a outros órgãos subsidiários, nem aceita o seu patrocínio para os delegados						
INDICADOR 2: Actividades de RSC da Indústria do Tabaco						
5. A. As agências governamentais ou os seus funcionários apoiam, apoiam, formam parcerias com ou participam nas chamadas actividades de RSE organizadas pela indústria tabaqueira. (Rec. 6.2)					4	

⁶ M Patricio V. Marquez, Konstantin Krasovsky & Tatiana Andreeva. Mozambique – Overview of Tobacco Use, Tobacco Control Legislation and Taxation, World Bank Group, Global Tobacco Control Program Country Brief

⁷ Favor anexar uma lista desde 2009 para que o respondente possa quantificar a frequência, <http://www.who.int/fctc/cop/en/>

	0	1	2	3	4	5
6. B. O governo (as suas agências e funcionários) recebe contribuições ⁸ (monetárias ou outras) da indústria do tabaco (incluindo as chamadas contribuições da RSE). (Rec. 6.4).						
<p>Sua Excelencia Dra. Elina Judite Massengele, Governadora da Província de Niassa no âmbito da parceria estratégica com a Mozambique Leaf Tobacco, inaugurou a 23 de Outubro de 2020 a Escola Primária Mepulage. Na sua declaração, a Governadora refere que a inauguração dessa escola está a colocar o Niassa na rota do desenvolvimento sustentável. A referida infra-estrutura irá beneficiar 2.000 estudantes da escola primária, em parte estes estudantes são crianças de produtores de tabaco. Esta escola foi construída por uma Nico Construções Ltd. e custou um montante de 11.895.952,00 MT (onze milhões, oitocentos mil noventa e cinco, novecentos e cinquenta e dois Meticais) equivalente a 189.265,86 dólares americanos.</p> <p>No âmbito da sua Responsabilidade Social Empresarial, a Mozambique Leaf Tobacco contribuirá para a construção do principal estrada rápida (High Way) que conduz a várias regiões produtoras de tabaco no Posto Administrativo de Mualadzi, distrito de Chifunde, província de Tete.</p> <p>Através do esquema subsidiário, o Mozambique Leaf Tobacco Limited (MLT) implementou um Projecto intitulado Projecto Kukula, destinado a combater o trabalho infantil, o absentismo e o insucesso nas escolas primárias, através da preparação e distribuição de refeições diárias gratuitas nas escolas.</p> <p>Mais de 50 trabalhadores da Mozambique Leaf Tobacco receberam material e equipamento de prevenção para a Covid-19. De acordo com notícias transmitidas pela Rádio Moçambique em Tete a 07 de Junho de 2020, além dos trabalhadores receberam outros kits de produtos de protecção facial e higiene das mãos, no âmbito da prevenção do Covid-19.</p> <p>Em Março de 2019, a Philip Morris International (PMI)⁹, da qual a indústria do tabaco é subsidiária em Portugal, anunciou que fornecerá 400.000 USD à Cruz Vermelha Suíça para apoiar o seu programa de ajuda humanitária em Moçambique, na sequência da passagem do ciclone Idai. Na sequência de um dos piores ciclones tropicais de que há registo que afectou a África e o hemisfério sul no seu conjunto, dois milhões de pessoas foram afectadas, com milhares a precisar urgentemente de assistência médica, alimentação, água e abrigo.</p> <p>Os fundos disponibilizados também ajudarão a fornecer os meios de subsistência para as pessoas nos próximos meses, uma vez que a necessidade aumentará para aqueles que perderam as suas propriedades e culturas agrícolas. "Estamos profundamente entristecidos com o impacto do</p>						

⁸ Assistência política, financeira social, educação, comunidade, perícia técnica ou formação para combater o contrabando ou qualquer outra forma de contribuição

⁹ Philip Morris International PMI apoia os esforços de socorro em Moçambique após o ciclone Idai. 29 de Março de 2019 <https://www.pmi.com/media-center/news/pmi-supports-relief-efforts-in-Mozambique-after-Cyclone-Idai>

ciclone Idai", disse Nicolas Denis, Vice-Presidente do PMI LEAF. "A devastação é enorme e as comunidades locais estão a passar por um momento muito difícil. Os nossos pensamentos estão com todas as pessoas afectadas. Estamos a trabalhar com a Cruz Vermelha Suíça para contribuir para a ajuda humanitária e apoiar o país na sua reconstrução".

O PMI não tem actividade directa em Moçambique, mas compra um volume importante de tabaco produzido no país.

O fornecedor de tabaco do PMI em Moçambique fornece assistência técnica a agricultores contratados para implementar práticas agrícolas sustentáveis e fornece apoio no cultivo de culturas alimentares como o milho, feijão e amendoim.

Para além do acima referido, as empresas têm apoiado o Estado em Programas de Responsabilidade Social centrados na construção de escolas, centros de saúde, furos, rádios comunitárias com TV, reparação de estradas e pontes e programas sobre VIH/SIDA.



NÃO AO FUMO E NÃO À VENDA DE TABACO A MENORES: CTA e BAT intensificam as suas campanhas de sensibilização para os agentes económicos

A Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA) é o parceiro oficial do Diálogo com o Governo, representando o sector privado e trabalha para um melhor ambiente empresarial em Moçambique, através da promoção de reformas económicas e regulamentares. A British American Tobacco (BAT), está a intensificar estas campanhas de sensibilização. A 20 de Agosto de 2016¹⁰, as actividades concentraram-se nos mercados de Malhampene e Boane.

¹⁰ Confederação das Associações Económicas em Moçambique (CTA), Memorando de Entendimento assinado entre a CTA e a BAT, 20 de Agosto de 2016, Contrato de 3 anos

	0	1	2	3	4	5
<p>Estas campanhas de sensibilização são parte da interferência da indústria tabaqueira nos planos governamentais.</p> <p>Durante as campanhas, são colocados autocolantes que proíbem a venda de produtos do tabaco a menores. CTA e BAT declaram que os produtos do tabaco só devem ser consumidos por pessoas maiores de 18 anos, conscientes dos riscos associados à sua decisão. O CTA, enquanto associação empresarial que representa os interesses do sector privado a nível nacional, defende a condução responsável das actividades comerciais pelas suas afiliadas. Esta campanha faz parte da estratégia da BAT para combater a venda de cigarros a menores de 18 anos, e tem como objectivo sensibilizar os lojistas para evitar a venda a menores. A estratégia da TI consiste em promover a auto-regulação e manipular o governo para acreditar que não é necessário ter uma lei de controlo do tabaco, uma vez que a própria indústria está a cuidar do trabalho.</p> <p>Em Junho de 2018, o Ministério do Trabalho¹¹ assinou um Memorando de Entendimento (Mde) de 3 anos com a Fundação ECLT, financiada pela indústria do tabaco, no valor de 1,2 milhões de dólares, para fazer face ao trabalho infantil e reforçar os direitos das crianças, particularmente nas zonas rurais onde o tabaco é cultivado. O Memorando de Entendimento, válido até 2021, deve concentrar-se em tirar as crianças do trabalho infantil, educação e formação comunitária, sensibilização e comunicação, reforço da capacidade institucional e revisão dos quadros legais.¹²</p>						
INDICADOR 3: Benefícios para a Indústria do Tabaco						
<p>7. O governo aceita pedidos da indústria tabaqueira por um período de tempo mais longo para a implementação ou adiamento da lei de controlo do tabaco. (por exemplo, 180 dias é comum para PHW, o aumento de impostos pode ser implementado dentro de 1 mês) (Rec 7.1).</p>				3		
<p>O Governo não aceita pedidos da Indústria do Tabaco por um período mais longo para a implementação ou adiamento da lei de controlo do tabaco. No entanto, actualmente as medidas de controlo do tabaco não estão em conformidade com a CQCT - as promoções e patrocínios do tabaco (actividades de RSE) não são proibidas, não há nenhuma advertência pictórica nos maços de cigarros e os impostos são baixos, mantendo os cigarros baratos.</p>						

¹¹ <https://allafrica.com/stories/201806280081.html>

¹² <https://www.eclt.org/en/news-and-insights/natural-disasters-impact-on-child-labour>

	0	1	2	3	4	5
8. O governo dá privilégios, incentivos, isenções ou benefícios à indústria tabaqueira (Rec 7.3)					4	
<p>A fim de atrair investimentos em Moçambique, através da Lei do Investimento, a Indústria do Tabaco, dependendo da sua localização, beneficia de incentivos de 5% de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e 10% do montante total do investimento e não há imposto para a exportação de tabaco.</p> <p>Em Agosto de 2019, o Presidente anunciou que a China irá importar 60.000 toneladas de tabaco produzido em Moçambique até Fevereiro de 2020 e a necessidade de aumentar a produção. Isto fará da China o segundo maior importador e dá um aval ao tabaco¹³.</p>						
INDICADOR 4: Formas de Interação Desnecessária						
9. Funcionários governamentais de alto nível (tais como o Presidente/ Primeiro-Ministro ou Ministro) ¹⁴ reúnem-se com/forçam relações com as empresas tabaqueiras, tais como a participação em funções sociais e outros eventos patrocinados ou organizados pelas empresas tabaqueiras ou aqueles que promovem os seus interesses. (Rec. 2.1)				3		
<p>É comum que as visitas presidenciais às províncias e ao estrangeiro, na maioria dos casos incluem a CTA (Confederation of Industry Association) em que a indústria do tabaco está filiada. Assim, neste tipo de visitas, a indústria tabaqueira beneficia de incentivos dados pelo governo a todas as indústrias. O actual Presidente refere nos seus discursos que os agricultores deveriam aumentar a produção de culturas de rendimento como o algodão, castanha de caju, girassol, tabaco, etc., uma vez que a venda destes produtos (tabaco) melhoraria a subsistência dos agricultores locais.^{15 16}</p>						

¹³ Xinhua. China vai importar tabaco de Moçambique a partir de 2020. 31 de Agosto 2019

¹⁴ Inclui membros imediatos das famílias dos funcionários de alto nível

¹⁵ Xinhuanet.com O Presidente moçambicano lança programa para impulsionar a agricultura. 31 de Julho de 2020

¹⁶ Governo expande os institutos do algodão e do caju. AllAfrica. 03 de Junho 2020

<https://allafrica.com/stories/202006030614.html>

	0	1	2	3	4	5
10. O governo aceita assistência/ofertas de assistência da indústria tabaqueira em matéria de aplicação da lei, tais como a realização de rusgas ao contrabando de tabaco ou a aplicação de políticas antitabaco ou a não venda a menores. (incluindo a contribuição monetária para estas actividades) (Rec 4.3).				3		
A Indústria do Tabaco em Moçambique colabora com o Governo na Estratégia Anti-Contrabando do Tobacco. ¹⁷						
11. O governo aceita, apoia, endossa, ou celebra parcerias ou acordos com a indústria tabaqueira. (Rec 3.1) 12. NOTA: Isto não deve envolver RSE, actividade de fiscalização, ou desenvolvimento de políticas de controlo do tabaco, uma vez que estas já estão cobertas nas perguntas anteriores.	0					
Não existem provas publicamente disponíveis relacionadas com a celebração pelo governo de quaisquer novas parcerias ou acordos não vinculativos com a indústria tabaqueira.						
INDICADOR 5: Transparência						
11. O governo não revela publicamente as reuniões/interacções com a indústria do tabaco nos casos em que tais interacções são estritamente necessárias para a regulamentação. (Rec. 2.2)						5
Não existe qualquer procedimento para orientar os funcionários públicos no caso de terem de se encontrar com a indústria tabaqueira em casos em que tais interacções sejam estritamente necessárias.						

Commented [MA1]: If there is no procedure the score should be 5 – same as last year.

¹⁷ M Patricio V. Marquez, Konstantin Krasovsky & Tatiana Andreeva. Mozambique – Overview of Tobacco Use, Tobacco Control Legislation and Taxation, World Bank Group, Global Tobacco Control Program Country Brief

	0	1	2	3	4	5
12. O governo exige regras para a divulgação ou registo de entidades da indústria tabaqueira, organizações afiliadas e indivíduos que actuem em seu nome, incluindo lobistas (Rec 5.3).						5
Não existem regras para a divulgação ou registo de entidades da indústria tabaqueira.						
INDICADOR 6: Conflito de interesses						
13. O governo não proíbe contribuições da indústria do tabaco ou de qualquer entidade que trabalhe para promover os seus interesses a partidos políticos, candidatos, ou campanhas, ou exigir a divulgação total de tais contribuições. (Rec 4.11).						5
Não há proibição de contribuições da indústria do tabaco ou de qualquer entidade que trabalhe para promover os seus interesses a partidos políticos, candidatos, ou campanhas, ou para exigir a divulgação total de tais contribuições.						
14. Os altos funcionários reformados do governo fazem parte da indústria tabaqueira (ex-Primeiro Ministro, Ministro, Procurador-Geral) (Rec 4.4).	0					
Em Moçambique não existe actualmente informação relacionada com altos funcionários reformados do governo que fazem parte da indústria tabaqueira.						
15. Os actuais <u>funcionários governamentais e familiares</u> ocupam cargos no negócio do tabaco, incluindo cargos de consultoria. (Rec. 4.5, 4.8, 4.10).	0					
Não há registo de actuais funcionários governamentais que ocupem qualquer posição no negócio do tabaco.						

	0	1	2	3	4	5
INDICADOR 7: Medidas Preventivas						
16. O governo instituiu um procedimento de divulgação dos registos da interacção (tais como agenda, participantes, actas e resultados) com a indústria tabaqueira e os seus representantes. (Rec. 5.1).						5
O governo não tem um procedimento para divulgar os registos da interacção (tais como agenda, participantes, actas e resultados) com a indústria tabaqueira e os seus representantes.						
17. O governo formulou, adoptou ou implementou um código de conduta para funcionários públicos, prescrevendo as normas que devem cumprir nas suas relações com a indústria tabaqueira. (Rec 4.2).						5
Existe um Código de Conduta do Governo para os Funcionários Públicos em geral. No entanto, não há nada específico para a implementação do Artigo 5.3.						
18. O Governo exige que a indústria tabaqueira apresente periodicamente informações sobre a produção, fabrico, quota de mercado, despesas de marketing, receitas e qualquer outra actividade, incluindo lobbying, filantropia, contribuições políticas e todas as outras actividades. (5.2).						5
O Governo não exige que a indústria tabaqueira apresente periodicamente informações sobre a produção, fabrico, quota de mercado, etc. do tabaco.						
19. O Governo tem um programa/sistema/plano para sensibilizar consistentemente ¹⁸ os seus departamentos para as políticas relacionadas com o Artigo 5.3 das Directrizes da CQCT. (Rec. 1.1, 1.2)						5
Não existe plano/programa para sensibilizar os seus departamentos para as políticas relacionadas com a CQCT Artigo 5.3 Directrizes.						

¹⁸ Para efeitos desta pergunta, "consistentemente" significa: a. Cada vez que a CQCT é discutida, 5.3 é explicada. E b. sempre que a oportunidade surge, quando a intervenção da indústria do tabaco é descoberta ou reportada.

	0	1	2	3	4	5
20. O governo estabeleceu uma política para proibir a aceitação de todas as formas de contribuições/presentes da indústria do tabaco (monetárias ou outras), incluindo ofertas de assistência, esboços de políticas, ou convites para visitas de estudo dados ou oferecidos ao governo, às suas agências, funcionários e seus familiares. (3.4).						5
O Governo não tem uma política que proíba a aceitação de todas as formas de contribuições/doações, incluindo ofertas de assistência, projectos de políticas, ou convites para visitas de estudo dados aos funcionários governamentais.						
TOTAL						64